

PORTARIA Nº. 158/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **JAIME INÁCIO STEINMETZ**, matrícula funcional sob o nº. 3921/1, do Cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, a partir de 29/12/2019, por motivo de falecimento.

Artigo 2º - Autorizar o Pagamento de 03 (três) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente, a título de Auxílio-funeral, conforme previsto no Artigo 120 da Lei Municipal 371/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 067/2007 e torna sem efeito as férias concedidas ao exonerado através da Portaria 148/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30/12/2019.

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE